

9^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.^o 09.018.588/0001-85
NIRE N.^o 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresario, residente e domiciliado em Marmeiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.^o 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.^o 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG nº. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF nº. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.^o 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.^o 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Av. Macali, n.^o 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.^o 41205996055, protocolo nº. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.^o 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da empresa para à Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeiro – Pr., CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser “Comércio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores, serviços de borracharia para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores, serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.^o 09.018.588/0001-85
NIRE N.^o 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresario, residente e domiciliado em Marmeiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.^o 8.027.241-3 do

9^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.^o 09.018.588/0001-85
NIRE N.^o 41205996055

instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.^o 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG nº. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF nº. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.^o 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.^o 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.^o 41205996055, protocolo nº. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.^o 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeiro-Pr., A Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.^o 09.018.588/0001-85
NIRE N.^o 41205996055

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declararam que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

9^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ N.^o 09.018.588/0001-85
NIRE N.^o 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via.
Marmeiro - Pr, 03 de Agosto de 2023.

aa) _____
LODOVICO TRENTO
Cpf n.^o 815.438.169-91

aa) _____
MARCIA BOTEGA
Cpf n.^o 977.256.689-34
P/P. Lodovico Trento
Cpf n.^o 815.438.169-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2305 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
81543816991	LODOVICO TRENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 19:02 SOB N° 20234816465.

PROTOCOLO: 234816465 DE 03/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311592893. CNPJ DA SEDE: 09018588000185.

NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Local da Sede: Marmeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 22 de outubro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



**Validade esta certidão em https://bit.ly/2DQEElbE

Código Validador TJPR: CACE:4713.78HBGuIF:20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.018.588/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2007
NOME EMPRESARIAL REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER REDENTOR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1413	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCENTERREDENTOR2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-3205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024 às 11:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
10/10/2024 - 11 10 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90418419-55	Inscrição CNPJ 09.018.588/0001-85
Nome Empresarial	Rendentor Comercio de Pecas e Acessorios Ltda	
Endereço	Av Macali, 1413. Ipiranga 85615-000 - Marmeiro - PR	
Telefone	(46)3525-8104	
E-mail	AUTOCENTERRENDENTOR2@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/2007	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2007	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90418419-55	09.018.588/0001-85	10/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV MACALI, 1413 - IPIRANGA - CEP 85615-000**
FONE: (46) 3525-8104
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
 Estabelecimento
 Atividade(s) Econômica(s) **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	977.256.689-34	MARCIA BOTEGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	815.438.169-91	LODOVICO TRENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/11/2024.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90418419-55

Emitido Eletronicamente via Internet
10/10/2024 11:21:54

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1451

Nome Fantasia:

Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Inscrição Municipal: 1451

Atividade Principal: 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Município: Marmeiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, 1413, IPIRANGA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeiro, quinta, 31 de agosto de 2023

Data de validade:

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

- ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCritAS.

Código de Autenticidade: **23TRA4AMLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.018.588/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:50 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **096B.0391.64A2.52E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034893421-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**

Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7544/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.018.588/0001-85

Endereço: Avenida Macali, 1413

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/10/2024	09/12/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 10 de outubro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.018.588/0001-85

Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AV MACALI 1413 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704011470762995

Informação obtida em 10/10/2024 11:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão nº: 69386003/2024

Expedição: 10/10/2024, às 11:52:20

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.018.588/0001-85**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal

**BELTRAO PNEUS LTDA
CNPJ 49.982.016/0001-36**

NIRE: 41211432508

VALMIR ANTONIO BEAL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 733.443.389-00 e Cédula de Identidade nº 5.131.727-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, socio da empresa BELTRÃO PNEUS LTDA, com sede na Rod. PR 483 km 1,5, nº 932, sala 02, bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-195, registrada na Junta Comercial do Paraná em 17/03/2023, sob o NIRE 41211432508, inscrita no CNPJ sob nº 49.982.016/0001-36, regida sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, resolve assim alterar contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal desta data em diante passa a ser: reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL – CAPITAL REGISTRADO R\$ 30.000,00 – VALOR DO AUMENTO R\$ 120.000,00 – CAPITAL ATUAL – R\$ 150.000,00 – VALOR UNITÁRIO DA QUOTA R\$ 1,00 – FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO em moeda corrente do país, na presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

BELTRÃO PNEUS LTDA

CNPJ: 49.982.016/0001-36

NIRE: 41211432508

VALMIR ANTONIO BEAL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portador do CPF sob nº 733.443.389-00 e Cédula de Identidade nº 5.131.727-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná:

Único sócio da sociedade limitada unipessoal registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211432508, registrada em 17/03/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 49.982.016/0001-36, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às

1^a Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal

**BELTRAO PNEUS LTDA
CNPJ 49.982.016/0001-36
NIRE: 41211432508**

disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1.^a - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de BELTRÃO PNEUS LTDA.

2.^a - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rod. PR 483 km 1,5, nº 932, sala 02, bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-195.

3.^a - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Março de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.^a- O Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, é assim subscrito:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. VALMIR ANTONIO BEAL	<u>150.000</u>	<u>150.000,00</u>
TOTAL	150.000	150.000,00

6^a- A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

7^a- A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8^a- Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

9^a- A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio VALMIR ANTONIO BEAL, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas

1ª Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal

**BELTRAO PNEUS LTDA
CNPJ 49.982.016/0001-36**

NIRE: 41211432508

sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

10ª- O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

11ª- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

12ª- A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

13ª- O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

14ª- Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

15ª- A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

1ª Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal

**BELTRAO PNEUS LTDA
CNPJ 49.982.016/0001-36**

NIRE: 41211432508

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento.

Dois Vizinhos, PR, 16 de Agosto de 2023.

VALMIR ANTONIO BEAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 245 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELTRAO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73344338900	VALMIR ANTONIO BEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 16:58 SOB N° 20235981567.

PROTOCOLO: 235981567 DE 28/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312756504. CNPJ DA SEDE: 49982016000136.

NIRE: 41211432508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.

BELTRAO PNEUS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELTRAO PNEUS LTDA

CNPJ: 49.982.016/0001-36

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de outubro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.982.016/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2023
NOME EMPRESARIAL BELTRAO PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-483, KM 1,5	NÚMERO 932	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MACHADINHORECAPAGENS.COM	TELEFONE (46) 3536-1445/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024 às 14:41:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90994142-32	49.982.016/0001-36	03/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BELTRAO PNEUS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR-483, KM 1,5, 932, SL 02; - AGUA BRANCA - CEP 85601-195**
FONE: (46) 3536-1445
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/2023**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA ESTABELECIMENTO VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s)
 Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	733.443.389-00	VALMIR ANTONIO BEAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/08/2023.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90994142-32

Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2023 14:24:42



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 318824

Razão Social: BELTRAO PNEUS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.982.016/0001-36

Endereço: RODOVIA PR-483, KM 1,5, 932, SALA 02; AGUA BRANCA

CEP: 85601195

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Protocolo: PRB2300277727

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 20 de março de 2023

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 235GLKOJ1F

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034851327-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.982.016/0001-36**

Nome: **BELTRAO PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°28500/2024

RAZÃO SOCIAL: BELTRAO PNEUS LTDA

CNPJ: 49.982.016/0001-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318824

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230484

ENDERECO: RODOVIA PR-483, KM 1,5, 932 - AGUA BRANCA - SALA 02; Francisco Beltrão - PR CEP: 85601195

ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

D A T A

D E

E M I S S Ã O :

15 / 08 / 2024

D A T A

D E

V A L I D A D E :

11 / 02 / 2025

F I N A L I D A D E :

V E R I F I C A Ç Ã O

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJTXM8S5QG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.982.016/0001-36
Razão Social: BELTRAO PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/04/2025
Código de Controle: E3D16F21B1514B1D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/11/2024
Código de Controle: 2024100808346050249389

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/04/2025
Código de Controle: 736549582024

- folha 1 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

- folha 2 -

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- folha 3 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- folha 4 -

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

- folha 6 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual

- folha 7 -

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

- folha 8 -

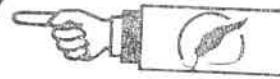
**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790**

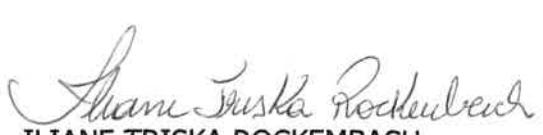
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

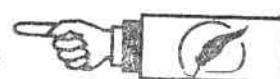
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.


ANDERSON ROCKEMBACH




ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.
PROTOCOLO: 20230499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA MARRECAS LTDA

CNPJ: 05.689.415/0002-19

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 17 de outubro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



**Validade esta certidão em https://bit.ly/2DQEElbe

Código Validador TJP: CACE-3550.33HBEAC.21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.689.415/0002-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2020	
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA MARRECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS VIOLETAS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECAPADORAMARRECAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-1266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024 às 14:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90849977-89	05.689.415/0002-19	06/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RECAPADORA MARRECAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS VIOLETAS, 19 - ALVORADA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3211-2800
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 06/2020

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.061.349-04	ANDERSON ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.371.149-11	ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/11/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90849977-89

Emitido Eletronicamente via Internet
15/10/2024 15:53:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 3282-0

Nome Fantasia:

Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA

CNPJ: 05.689.415/0002-19

Inscrição Municipal: 3282-0

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Marmeiro **Endereço:** RUA DAS VIOLETAS, 19, ALVORADA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeiro, sexta, 03 de julho de 2020

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

-

VALIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTA CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA LICENÇA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIPTAS.

Código de Autenticidade: **20GH12IFUH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034869817-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0002-19**

Nome: **RECAPADORA MARRECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3802/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 73032 - RECAPADORA MARRECAS LTDA

CNPJ/CPF: 05.689.415/0002-19

Endereço: Rua DAS VIOLETAS, 19

Complemento:

Bairro: ALVORADA

Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/08/2023	10/10/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RECAPADORA MARRECAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 11 de agosto de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.689.415/0002-19 DUNS®: 928089588
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/03/2025
Código de Controle: 8362323F8BF6102A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2024
Código de Controle: 2024100500591246149410

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2025
Código de Controle: 706677922024